



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n. 591/2019, de 13 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre o Feriado Municipal no dia 14/11/2019, face às comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 66º, item V da Lei Orgânica do município, ainda a Lei Estadual n. 2.123 que trata da emancipação política administrativa do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal a todos os órgãos e repartições públicas no âmbito municipal, estadual e federal sediadas no município, no dia 14/11/2019, face às comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55